

Imbituba, 29 de julho de 2025.

Αo

OGMO - IMBITUBA

Sr. Gilberto Barreto da Costa Pereira

**Diretor Executivo** 

Ref.: Edital Nº 05/2025 - Operador de Stacker

Prezado Senhor,

Solicito seus bons ofícios para que este conceituado Órgão Gestor de Mão de Obra comunique aos trabalhadores portuários registrados e cadastrados nesse OGMO conforme a Lei 12.815 de 05/06/2013, que a Santos Brasil Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Área Portuária, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.762.121/0002-87 nos termos do Artigo 26 também do citado diploma, vem, perante V.Sas, requerer a divulgação do edital em anexo aos trabalhadores portuários avulsos do porto de Imbituba, respeitadas as prioridades legais, neste órgão gestor, relativo à oferta de **01 (uma) vaga,** exercendo atividades de empilhar e desempilhar contêiners em diversas quadras, garantindo a segurança da carga e do equipamento e dentro do tempo requerido.

As vagas serão preenchidas ao longo de 06 (seis) meses, entre julho e dezembro de 2025, conforme demanda da Empresa.

As inscrições serão prorrogadas até o dia 10/08/2025 e as informações dos demais itens previstos em edital permanecem inalterados

Atenciosamente,



Naiara Bertissolli Dozzi Tezza Gente & Gestão- Atração de Talentos

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A



#### Edital Nº 05/2025

Santos Brasil Participações S/A, operadora portuária do Porto de Imbituba comunica <u>que está</u> <u>disponibilizando 1 (uma) vaga para contratação de trabalhadores inscritos no OGMO</u> <u>Imbituba com habilitação, que atenda aos requisitos abaixo indicados:</u>

# • Cargo:

Operador de Stacker

## Número de Vagas:

01 (uma)

### • Local de Trabalho:

IMBITUBA TERMINAL DE CONTEINERES - Av Presidente Vargas, s/ nº - Centro, Imbituba, Santa Catarina, Brasil

#### • Remuneração:

Salário base: R\$6.061,28 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

### • Benefícios Subsidiados:

- Plano de Saúde (com Coparticipação); Plano Odontológico; Parceria Wellhub; Zenklub; Vale Alimentação; Vale Refeição; Cesta Básica; Vale Transporte; Seguro de Vida em Grupo.

#### Jornada de Trabalho:

Turno de revezamento de 06 (seis) horas diárias (regime CLT)



#### • Requisitos:

- Ensino Médio Completo
- Curso de Operações de Empilhadeira de Grande Porte;
- CNH mínimo categoria C
- Treinamento prático de Operador de Stacker com carga horária desejada;
- Carteira de Identificação de Trabalhador Portuário Avulso com registro na Atividade de Capatazia, ou outras atividades do trabalhador portuário avulso, ou habilitação profissional na atividade certificada por entidade homologada pela Marinha;
- Declaração de aptidão em avaliação psicológica e no exame médico realizado pela empresa (ou onde ela determine);
- Necessário possuir experiência no manuseio de máquinas e equipamentos.

# • <u>Documentos Obrigatórios:</u>

- Declaração de encaminhamento do OGMO IMBITUBA;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia da CNH;
- Consulta de pontos da CNH;
- Certidão de prontuário da CNH;
- Cópia do RG;
- Cópia do certificado do Curso MOPP (na validade);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da carteira de identificação de trabalhador avulso no OGMO.

#### Procedimento:

- Os interessados devem participar do processo seletivo para preenchimento das vagas e poderão se inscrever através do link <a href="https://santosbrasil.gupy.io/">https://santosbrasil.gupy.io/</a> e se candidatar à vaga Edital Nº 05/2025
- Operador de Stacker Tecon Imbituba, preenchendo todas as informações solicitadas no cadastro e teste, até o dia 10/08/2025
- Após tal data, o setor de Recrutamento e Seleção da empresa contatará os candidatos para participação no processo de seleção.



### • Contingentes de Candidatos Envolvidos nos Processos Seletivos:

- I. Trabalhadores portuários no OGMO Imbituba;
- II. A empresa iniciará o processo seletivo para contratação, dentre os trabalhadores prioritariamente registrados e habilitados na atividade de capatazia, no OGMO Imbituba;
- III. Remanescendo vagas, a empresa envolverá nos processos seletivos, para contratação, os demais trabalhadores registrados no OGMO Imbituba;
- IV. Remanescendo ainda vagas, a empresa envolverá nos processos seletivos, para contratação, os trabalhadores cadastrados no OGMO Imbituba, priorizando aqueles habilitados na atividade de capatazia;
- V. Permanecendo ainda vagas não preenchidas, a empresa envolverá nos processos seletivos, para contratação, os trabalhadores das demais categorias do OGMO Imbituba.

## • <u>Dos Processos Seletivos:</u>

- I. A empresa convidará, para os processos seletivos, somente os candidatos considerados viáveis, na pré-avaliação documental e dos históricos profissionais, como ocorre em qualquer processo seletivo do mercado de trabalho:
- II. As avaliações prévias e os eventuais convites para exames, entrevistas e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo seletivo, não sendo garantidas as contratações;
- III. Os critérios de avaliações e definições para eventuais contratações são definidos de forma exclusiva e independente pela empresa;
- IV. A primeira etapa de seleção será iniciada em 11/08/2025, com os candidatos já inscritos até o dia 10/08/2025;
- V. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação diretamente aos candidatos, envolvendo somente os trabalhadores aprovados, sendo que, após a admissão, será observado, quando aplicável, o § 1° do art. 3° da Lei 9.719.



# • **IMPORTANTE**

- O processo seletivo será conduzido através da plataforma de recrutamento, fique atento ao seu email;
- As inscrições deverão ser complementadas com a entrega posterior dos documentos comprobatórios, conforme agendamento da empresa;
- A não apresentação de um ou mais documentos exigidos no edital desclassificará o candidato.
- Validade do processo de seleção: 06 (seis) meses.